

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, inscrita no **CNPJ nº 45.685.872/0001-79**, através da **DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 8.862.746-9 SSP/SP, inscrito no **CPF/MF sob o nº 037.710.138-95**, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, nº 157, Jardim Hatori, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA**, sito na Rua Terra Rica, 42 – São Cristovão – São José dos Pinhais – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº 13.919.051/0001-63**, representada neste ato por **MAURICIO TALASESCO SOARES**, inscrito no **Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 860.009.349-04**, Representante Legal, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.502 de 27 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 047/2024** resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a contratação dos itens conforme consta no Erro! Fonte de referência não encontrada. do Edital, que passa a fazer parte integrante desta.

1 DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, PARA USO DAS DIRETORIAS GERAIS DA PREFEITURA DE REGISTRO/SP**, especificado no **ANEXO II - Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, Rua Terra Rica, 42 – São Cristovão – CEP: 83040-260 – São José dos Pinhais – PR – (41)3345-7885 – (41)3019-3507 – (41)98426-5009 – email: graficaaltadefinicao@hotmail.com

CNPJ : 13.919.051/0001-63

Mauricio Talasesco Soares – Sócio Administrador

Item	Descrição	Unid	Qtde		
1	039.63.00558 - ENVELOPE SACO, impresso na cor: preto. Em papel off set branco 90g/m2 (1x0 cor), formato 31 x 41cm, incluindo arte final.	SV	1000	1,02	1.200,00
2	039.63.00595 - REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, BLOCO COM 50X1 VIAS IMPRESSO NA COR PRETO. EM PAPEL SULFITE 75G/M² (1X1 CORES), F FINAL: 21X29CM COLADO, INCLUINDO ARTE FINAL.	BLC	80	5,80	464,00
3	039.63.00621 - CAPA DE PROCESSO SMADSES IMPRESSO NA COR PRETO, COR ROSA, F.FINAL 24X32,5CM	SV	1500	0,58	870,00
4	039.63.00699 - REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, bloco com 50 folhas, em papel sulfite 75g/m², na cor preto, frente e verso, f final: 21 x 31 cm, colado incluindo arte final.	BLC	40	8,00	320,00
5	039.63.00700 - ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE (Licença Maternidade), 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f. final: 15,5x21,5cm, refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	20	6,80	136,00
6	039.63.00701 - ATESTADO , 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f. final: 15,5x21,5cm, refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	120	3,30	396,00
7	039.63.00704 - AUTORIZAÇÃO PARA EMBARQUE, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), folhas de sulfite tamanho A4 f final: 5x12cm, colado incluindo arte final.	BLC	15	8,50	127,50

8	039.63.00706 - BLOCOS "RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS", 100 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f final: 21x29,7 cm: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	60	9,50	570,00
9	039.63.00710 - CADASTRO DE VIAGEM DE AMBULÂNCIA, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), folhas de sulfite tamanho A4 f final: 21x31,5cm, colado, incluindo arte final.	BLC	50	6,70	335,00
10	039.63.00715 - CARTÃO CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m2 cor branca (1x1 cores) f final: 9,5 x 7,5 cm, incluindo arte final.	FCH	2000	0,13	260,00
11	039.63.00717 - CARTÃO PROGRAMA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DIABETES, impresso na cor: preto "em papel cartolina" 150g/m2 (1x1 cores), frente e verso, f fechado: 10x14cm, f final: 14x20cm, com 01 dobra, incluindo arte final.	UN	2000	0,20	400,00
12	039.63.00719 - CARTÕES IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m2 cor branca (1x1 cores) f final: 7,5x11cm. Acabamento: refilado, incluindo arte final.	UN	7000	0,07	490,00
13	039.63.00720 - CARTÕES ÍNDICE, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m2 cor branca (1x1 cores) f final: 7,5x11cm. Acabamento: refilado, incluindo arte final.	UN	1800	0,14	252,00
14	039.63.00721 - CONFIRMAÇÃO DE VIAGEM, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), folhas de sulfite tamanho A4 f final: 5x12cm, colado, incluindo arte final.	BLC	50	3,50	175,00
15	039.63.00732 - DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 15,5x21,5cm, colado, incluindo arte final.	BLC	1200	1,74	2.088,00
16	039.63.00734 - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 15,5x21,5cm, colado, incluindo arte final.	BLC	500	1,84	920,00
17	039.63.00736 - ELETROCARDIOGRAMA, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 21x22cm, colado, incluindo arte final.	BLC	70	4,80	336,00
18	039.63.00742 - ENVELOPE SACO, impresso na cor: preto. Em papel off set branco 90g/m2 (1x0 cor), formato 19 x 25cm, incluindo arte final	UN	2000	0,44	880,00
19	039.63.00743 - ENVELOPE SACO, impresso na cor: preto. Em papel off set branco 90g/m2 (1x0 cor), formato 25 x 35cm, incluindo arte final.	UN	2000	0,87	1.740,00
20	039.63.00744 - ENVELOPE SACO, impresso na cor: preto. Em papel off set branco 90g/m2 (1x0 cor), formato 37 x 47cm, incluindo arte final	UN	2000	1,45	2.900,00

21	039.63.00752 - ENVELOPES SACO PRONTUÁRIO - Secretaria Municipal de Saúde, impresso na cor: preto. Em papel Kraft 120g/m2 (1x0 cor), f final: 26x36cm. Acabamento: refilado, incluindo arte final.	UN	12000	0,64	7.680,00
22	039.63.00754 - FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-II, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 75g/m2 (1x0 cor), f final: 21x30cm, colado, incluindo arte final.	BLC	50	7,70	385,00
23	039.63.00759 - FICHA PARA CONTROLE DE CRIANÇA BAIXO PESO, impresso em preto "em papel cartolina" (1x0 cor), f final: 15x20cm, incluindo arte final.	FCH	30	4,80	144,00
24	039.63.00760 - FICHA PARA IDENTIFICAÇÃO PARA PRONTUÁRIO - 4 páginas, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f fechado: 21x30cm, f final: 30x42cm. Acabamento: refilado, com 1 dobra, incluindo arte final.	FLS	10000	0,22	2.200,00
25	039.63.00762 - GRÁFICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO FEMININO, impresso frente e verso, na cor rosa, em papel cartolina (1x1 cores) f final: 21,5 x 31,5 cm, incluindo arte final.	FCH	300	1,15	345,00
26	039.63.00763 - GRÁFICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO MASCULINO, impresso frente e verso, na cor azul, em papel cartolina (1x1 cores) f final: 21,5 x 31,5 cm, incluindo arte final.	FCH	340	1,15	391,00
27	039.63.00764 - GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 21x30 cm, colado, incluindo arte final.	BLC	250	3,66	915,00
28	039.63.00770 - MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 21x31,5 cm, colado, incluindo arte final.	BLC	50	6,70	335,00
29	039.63.00771 - MAPA DE ATENDIMENTO CONSOLIDADO (diário) - BPA - PSF, 50x1 vias, impresso na cor: preto, frente e verso. Em papel sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f final: 21x31,5cm, colado, incluindo arte final (frente/verso)	BLC	50	6,70	335,00
30	039.63.00772 - MAPA DE ATENDIMENTO EM GRUPO/PROCEDIMENTOS COLETIVOS, 50 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite 56g/m2 (1x0 cores), f final: 21x29,7 cm: refilado, colado, incluindo arte final	BLC	50	6,70	335,00
31	039.63.00775 - RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS - Grande, 50x2 vias, impresso na cor: preto. 1ª via papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), 2ª via papel sbond 50g/m2 cor azul (1x0 cor), f final: 21x31cm. Acabamento: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	100	9,85	985,00

32	039.63.00776 - RELAÇÃO DE REMESSA DE PAPÉIS DIVERSOS - Pequeno, 50x2 vias, impresso na cor: preto. 1ª via papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), 2ª via papel sbond 50g/m2 cor azul (1x0 cor), f final: 15,5x21cm. Acabamento: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	200	4,92	984,00
33	039.63.00778 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 50x2 vias, carbonado, impresso na cor: preto. 1ª via papel Autocopi branco 53g/m2 (1x0 cor), 2ª via papel Autocopi branco 52g/m2 última via (1x0 cor), f final: 15x18 cm, colado, incluindo arte final.	BLC	300	6,00	1.800,00
34	039.63.00780 - RECEITUÁRIO MÉDICO CARBONADO - SUS - REGISTRO, 50x2 vias, impresso na cor: preto. 1ª via papel Autocopi branco 53g/m2 (1x0 cor), 2ª via papel Autocopi branco 52g/m2 (1x0 cor), f final: 15x21cm, refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	400	6,00	2.400,00
35	039.63.00784 - REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - Colo do Útero, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f final: 21x30cm, colado, incluindo arte final	BLC	35	9,00	315,00
36	039.63.00787 - REQUISIÇÃO PARA ENTREGA DE LÂMINA DE PAPANICOLAU, 50x3 vias, impresso na cor: preto, 1ª via papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), 2ª via papel sbond 50g/m2 cor canário (1x0 cor), 3ª via papel jornal (1x0 cor), f final: 21x30cm. Acabamento: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	270	11,60	3.132,00
37	039.63.00789 - SADT , 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 21x22cm. Acabamento: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	480	2,80	1.344,00
38	039.63.00794 - SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO, 50x2 vias, impresso na cor: preto. 1ª via branca em papel sulfite 56g/m2 (1x0cor), 2ª via azul (1x0 cor), f final: 20 x 29,5 cm, colado, incluindo arte final.	BLC	30	16,60	498,00
39	039.63.00799 - TESTE DO PEZINHO - EM TAMANHO A3, 50 folhas, impresso na cor: preto. Miolo em papel sulfite 75g/m ² (1x1 cores), capa em papel cartolina 180g/m ² cor branca, sem impressão, formato: A3, incluindo arte final, encadernação em espiral, com capa em Poliester Cristal 0,1 sem impressão.	BLC	50	18,60	930,00
40	039.63.00807 - COLETA DE UROCULTURA FEMININO, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 15,5 x 20,5 cm, incluindo arte final.	BLC	30	7,00	210,00
41	039.63.00808 - COLETA DE UROCULTURA MASCULINO, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 15,5 x 20,5 cm, incluindo arte final.	BLC	30	7,00	210,00

42	039.63.00820 - IMPRESSO FICHA DE ACOLHIMENTO - contendo logo do CAPS, 50x2 vias, impresso na cor: preto, Em papel sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f final: 21x29,7cm, colado, incluindo arte final.	BLC	30	11,60	348,00
43	039.63.00854 - BLOCOS "CADASTRO DOMICILIAR", 50 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite 56g/m2 (1x0 cores), f final: 21x29,7 cm: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	35	8,30	290,50
44	039.63.00855 - BLOCOS "CADASTRO INDIVIDUAL", 50 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f final: 21x29,7 cm: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	40	7,75	310,00
45	039.63.00856 - BLOCOS "FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL", 50 x 1 vias, impresso na cor: preto. Em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f final: 21x29,7 cm: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	50	6,70	335,00
46	039.63.00857 - JORNAIS "INFORMATIVO 8 PGS - CEREST", impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo escala, preto. Em papel couché brilho 90g/m2 (4x4 cores), f fechado: 21 x 30cm, formato: 30 x 42cm, com 1 dobra, arte final fornecida pelo cliente em formato digital PDF ou de Programa Gráfico aberto.	UN	4000	1,38	5.520,00
47	039.63.00888 - RECEITUÁRIO AZUL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, 50 x 1 vias, impresso na cor preto. Em papel sulfite 56g/m2 cor azul (1x0 cor) , colado, numerado, com 1 picote; f final: 26 x 10cm.	BLC	290	2,80	812,00
48	039.63.00896 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE, 50X1 vias, impresso na cor preto. Em papel sulfite 75g/m2 (1x1 cores), f final: 21x29,5cm: refilado, colado e incluindo arte final.	BLC	50	6,70	335,00
49	039.63.00906 - FICHA DE ATENDIMENTO - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS 192, 50x2 vias, com carbono entre as vias, impresso na cor: preto. 1ª via papel sulfite banco 56g/m2 (1x0 cor), 2ª via papel sulfite azul 56g/m2, f final: 21x30,5cm, colado, incluindo arte final.	BLC	170	9,20	1.564,00
50	039.63.00908 - FICHA DE ATENDIMENTO LOCAL 192 - Setor de Ambulância - 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), f final: 15x21cm, colado, incluindo arte final.	BLC	70	4,40	308,00
51	039.63.00910 - GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA PARA A UPA, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite azul claro (azul bebê) 56g/m2 (1x0 cor), f final: 21x30cm, colado, incluindo arte final.	BLC	50	6,70	335,00
52	039.63.00920 - LIVRO REGISTRO DE COLETA DE SANGUE, EM TAMANHO A3, 50 folhas, impresso na cor: preto. Miolo em papel Sulfite	UN	50	18,60	930,00

	75g/m2 (1x1 cores), Capa em papel cartolina 180g/m2 cor branca, sem impressão, formato: A3, incluindo arte final (encadernação em espiral).				
53	039.63.00921 - LIVRO REGISTRO DE COLETA DE PAPANICOLAOU, EM TAMANHO A3, 50 folhas, impresso na cor: preto. Miolo em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), Capa em papel cartolina 180g/m2 cor branca, sem impressão, formato: A3, incluindo arte final, folhas numeradas de 1 a 100. (encadernação em espiral).	UN	50	18,60	930,00
54	039.63.00992 - CAPA PARA PROCESSO, na cor BRANCA, em papel cartolina 240 g/m ² , medindo fechado 24x32 cm, formato aberto 48x32 cm, com 01 dobra incluindo arte final.	UN	3000	0,65	1.950,00
55	039.63.01018 - REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 50x3 vias, em papel carbonado, impresso na cor: preto. 1ª via papel sulfite 56g/m2 (1x0 cor), 2ª via papel sbond 50g/m2 na cor rosa (1x0 cor) e 3ª via papel jornal. Acabamento refilado, colado, numerado com 1 numerador, incluindo arte final.	BLC	50	10,40	520,00
56	039.63.01068 - CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA - Brochura, com 12 páginas, impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo escala, preto. Miolo em sulfite 75g/m2 (1x1 cores), capa em couché Brilho 180g/m2 nas cores: cyan, magenta, amarelo escala, preto (1x1 cores), f. fechado: 13,5x10,5cm, f. final: 27x21cm. Acabamento: refilado, grampeado, com 01 dobra, incluindo arte final, com fotolitos.	UN	500	4,60	2.300,00
57	039.63.01072 - IMPRESSO CENTRO DE ATENÇÃO PSISOSSOCIAL - contendo logo do CAPS, 50x1 vias, impresso na cor: preto, Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cores), f final: 21x31,5cm, colado, incluindo arte final.	BLC	30	9,60	288,00
58	039.63.01073 - IMPRESSO TOME OS REMÉDIOS DA SEGUINTE MANEIRA - CAPS I, 50x1 vias, impresso na cor: preto, Em papel sulfite 56g/m2 (1x0 cores), f final: 21x31,5cm, colado, incluindo arte final.	BLC	30	9,60	288,00
59	039.63.01074 - LIVRO REGISTRO DE COLETA DE SANGUE, EM TAMANHO A4, 50 folhas, impresso na cor: preto. Miolo em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), Capa em papel cartolina 180g/m2 cor branca, sem impressão, formato: A4, incluindo arte final (encadernação em espiral).	BLC	30	19,30	579,00
60	039.63.01075 - LIVROS "ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS", c/ 50 fls, impresso na cor: preto. Miolo em papel Sulfite 75g/m2 (1x1 cores), Capa e contracapa em Poliester Cristal 0,1 sem impressão, formato: 21x29,7 cm, incluindo arte final (encadernação em espiral).	UN	100	11,00	1.100,00

61	039.63.01078 - RELATORIO DE VISITAS - AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, 50x1 vias, impresso na cor: preto em papel sulfite 75g/m ² (1x1), f final: 21x31cm. Acabamento: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	90	5,00	450,00
62	039.63.01081 - SADT GESTANTE, 50x1 vias, impresso na cor: preto. Em papel sulfite 56g/m ² (1x0 cor), f final: 21x22cm. Acabamento: refilado, colado, incluindo arte final.	BLC	20	8,50	170,00
63	039.63.01084 - PASTA PAPEL TRIPLEX 300G, FORMATO 33X54CM, COM VINCOS E FUROS, PLASTIFICADA E SEM IMPRESSÃO	SV	2100	2,40	5.040,00
64	039.63.01136 - PASTA "ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL" - na cor amarela, com o logo "Assistência Farmacêutica Municipal" estampado na parte de trás e "receitas" na parte da frente, logos impressos nas cores azul, amarelo, verde e preto. Em papel cartão triplex, 250g/m ² (4x1 cores), f. fechado: 22,2cmx32cm, formato 35cmx53,5cm, colado, plastificado em 1 face, cortado (vincado, com faca especial), incluindo arte final.	UN	200	8,00	1.600,00
65	039.63.01139 - PASTA DE PAPELÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO medindo 53cm x 35 cm, na cor azul, com brasão da Prefeitura Municipal de Registro - (Secretaria Municipal de Saúde), triplex 300g, com 4 vincos + 2 furos, janela com acetato laminado com 2 abas portas documentos.	UN	200	10,00	2.000,00
66	039.63.01174 - AGENDA DA GESTANTE - Brochura, com 60 páginas, impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo escala, preto. Miolo em sulfite 75g/m ² (4x4 cores), capa em cartolina 180g/m ² cor branca (4x4 cores), f. fechado: 15 z 23cm, f. final: 23x30cm. Acabamento: refilado, grampeado, com 02 dobras, incluindo arte final, sem fotolitos (com bolsa de 10 x 12 aplicada na contra capa).	UN	3000	2,90	8.700,00
67	039.63.01175 - CAPAS DE PROCESSO "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m ² cor amarela (1x0 cor), f final: 24 x 32,5 cm. Acabamento: refilado, com 1 dobra, incluindo arte final.	UN	700	1,00	700,00
68	039.63.01176 - BLOCOS DE "MAPA DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS" - 50x1 vias, impresso na cor: preto, frente e verso. Em papel sulfite 75g/m ² (1x1 cor), f final: 21x 30 cm, colado, incluindo arte final	BLC	200	4,35	870,00
69	039.63.01246 - Brochura Caderneta de Saúde da Criança - Menino - 114 pgs + Capa, impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo, preto. Miolo em papel Sulfite 80g/m ² (4x4 cores), Capa em Couché Brilho 250g/m ² (4x4 cores), formato	UN	2000	4,35	8.700,00

	fechado: 14,8x21 cm, formato aberto: 29,7x21 cm. Acabamento: refilado, grampeado, com 1 dobra, incluindo arte final.				
70	039.63.01247 - Brochura Caderneta de Saúde da Criança - Menina - 114 pgs + Capa, impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo, preto. Miolo em papel Sulfite 80g/m2 (4x4 cores), Capa em Couché Brilho 250g/m2 (4x4 cores), formato fechado: 14,8x21 cm, formato aberto: 29,7x21 cm. Acabamento: refilado, grampeado, com 1 dobra, incluindo arte final.	UN	2000	4,35	8.700,00
71	039.63.01248 - Cartão, em papel cartão, gramatura 180g, na cor verde, nas medidas de 16cmx10cm (conforme anexo Modelo Cartão Viva Leite). Para uso do Centro Municipal de Capacitação - Programa Viva Leite	UN	2000	0,17	340,00
72	039.63.01274 - PASTA DE PAPELÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO medindo 53cm x 35 cm, na cor azul, com brasão da Prefeitura Municipal de Registro - (Diretoria Municipal de Planejamento Urbano e Obras) , triplex 300g, com 4 vincos + 2 furos, janela com acetato laminado com 2 abas portas documentos.	UN	500	5,20	2.600,00
73	039.63.01275 - FICHAS "CONTROLE DE DISPENSAÇÃO", IMPRESSO NA COR: PRETO. EM PAPEL CARTOLINA 180G/M2 (1X1 CORES), FORMATO ABERTO: 19,5X9 CM. ACABAMENTO: REFILADO, INCLUINDO ARTE FINAL.	UN	8000	0,11	880,00
74	039.63.01276 - Cartilha de amamentação em formato de livreto impresso, com 10 paginas colorido nas cores constantes na arte em anexo. Em papel couché brilho 90g/m2 (4x4 cores), fechado: 148 x 210 mm (A5).	UN	1500	1,35	2.025,00
75	039.63.01277 - Cartilha de Alimentação Complementar: 4 páginas o. Em papel couché brilho 90g/m2 (4x4 cores), fechado: 148 x 210 mm (A5)	UN	1500	0,42	630,00
76	039.63.01278 - Folder impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo, preto. Em papel Couché Brilho 115g/m2 (4x4 cores), formato fechado: 14,8x21cm, formato aberto: 29,7x21 cm: refilado, com uma dobra, arte final fornecida pelo cliente em arquivo digital PDF, pronto para impressão.	UN	15000	0,40	6.000,00
TOTAL					R\$ 109.000,00

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Registro.

2.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

3.A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme [Decreto Municipal nº 3560/2023](#).

4.VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, (**15/07/2024 a 15/07/2025**), condicionada à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Prefeitura Municipal de Registro por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o **subitem 5.2.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no [Decreto Municipal nº 3.685/2024](#).

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.7.1. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item **5.7**, fica facultado à Administração convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.7.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6.ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Prefeitura Municipal de Registro, através do Protocolo Online, disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação de preços dos bens ou serviços registrados, conforme [Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023](#).

6.2.1. De posse do pedido de realinhamento ou de alteração dos preços registrados, o órgão gerenciador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

6.2.1.1. fará ampla pesquisa de mercado, para constatar a ocorrência dos fatores que afetaram a política os preços registrados; e

6.2.1.2. consultará os demais fornecedores pela ordem de classificação, se aceitarão assumir a ata de registro de preços pelas condições iniciais.

6.3. Na prorrogação da ata de registro de preços, que supere o prazo de 12 (doze) meses, na forma prevista no artigo 16 do [Decreto Municipal 3.560 de 19/06/2023](#), os preços registrados serão reajustados com base no índice IPCA-IBGE.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no **item 5.7.1**.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do **item 8.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 7.2** e no **item 7.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4**, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do [Decreto Municipal nº 3.560/2023](#).

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

9.3. O [Decreto Municipal 3.685/2024](#) dispõe sobre os procedimentos dos Processos De Investigação Preliminar (PIP) E Administrativo Sancionador (PAS) no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, aos licitantes e contratados pelas infrações administrativas praticadas contra a administração pública municipal.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) proponente(s) adjudicatária(o)(s), que deram origem a esta Ata de Registro de Preços, farão parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Registro, 02 de julho de 2024

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
P/ Órgão Gerenciador

MAURICIO TALAESCO SOARES
Representante Legal
P/ Detetor da Ata

Testemunhas:

Maria Gabrielle Chaves Pereira
RG: 33.391.315-2 SSP/SP

Amanda da S. A. Sterch Miranda
R.G.: 46.940.049-3 SSP/SP

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA